



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales

Ex-Executivo  
Recomendação - 27  
11.7.2013  
Presidente  
Antônia Sales

## INDICAÇÃO N163 /2013.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro na no artigo 169 da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Educação – SEE para que possam viabilizar a ampliação da escola Lima do Vale na comunidade Raimundo Vale – rio Cruzeiro do Vale no município de Porto Walter e escola Arara Indígena na aldeia Foz do Nilo – rio Nilo.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

02 de julho de 2013

Antônia Sales  
Deputada Estadual – PMDB